



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.262/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 27 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ANA MARIA CAMPOS KARSTEN**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.550.531-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 748.851.389-49, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação; com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5127/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.382/15

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO

DE Nº 10.403

CONSIDERANDO que, de acordo com o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, compete ao Poder Judiciário a responsabilidade de emitir o precatório, bem como a fiscalização do seu cumprimento;

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Junho 2015
DE Nº 10.403
UMUARAMA, 23 16 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS